

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.01 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 051/2019 – PMS

#### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 08 de novembro de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 08 de novembro de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 08 de novembro de 2019.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 21 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município ([sabaudia.pr.gov.br](http://sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 18 de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 050/2019 – PMS

#### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 06 de novembro de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 06 de novembro de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 06 de novembro de 2019.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 21 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município ([sabaudia.pr.gov.br](http://sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 18 de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.02 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 201/2019

Decreta no âmbito da Administração Pública  
Municipal Luto Oficial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o falecimento do Sr. SERGIO SALVADOR, Prefeito na gestão 1989-1992, Vice-Prefeito nos anos 2005-2008, Vereador e Servidor público municipal;

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Município de Sabáudia no decorrer de sua vida como cidadão, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Servidor Público;

**Considerando** o dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias contados desta data, no âmbito do Município, por motivo de falecimento do Sr. SERGIO SALVADOR, em consideração aos seus préstimos a esta Municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.03 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
**Rua São Paulo, nº30 - Centro, CEP 86720-000**  
**Sabáudia/Paraná**

**RESOLUÇÃO nº. 014/2019**

Dispõe sobre a alteração na composição da  
mesa Diretora – Gestão 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2019, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

**Considerando** a Decreto Municipal nº 197/2019 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2019/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referenciar a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

**PRESIDENTE:** Maria de Fátima Alves Valentim  
**VICE-PRESIDENTE:** Mayara de Oliveira Ferranti  
**1º SECRETÁRIO:** Paula Grazieli Prates  
**2º SECRETÁRIO:** Jamile Leonor Carrinho Flanzin

**Art.2º** - O mandato da mesa Diretora compreenderá o período de gestão 2019/2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PUBLICA-SE.

Sabáudia, 17 de outubro de 2019.

*Maria de F. Alves Valentim*

**Maria de Fátima Alves Valentim**  
**Presidente CMAS**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.04 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **José Aparecido de Souza e Marcos Benassi de Mello** e a vereadora **Vera Helena Pereira Mendes**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Paraná, para participar do curso promovido pelo CEAP, o curso Avaliação e Aprovação do orçamento Público para 2022 – Ano Eleitoral, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.05 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

#### **PORTARIA Nº 048/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº 008/2019:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.06 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 049/2019

Em decorrência ao Luto oficial pelo falecimento do ex prefeito, ex vice-prefeito e ex vereador o Senhor Sérgio Salvador.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 23 de outubro de 2019 (quarta-feira), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sabáudia em horário regimental.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
LUIs DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.07–SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### COMUNICADO

A Câmara Municipal de Sabáudia, informa que no dia 25 de outubro de 2019, será realizado **SESSÃO SOLENE** de entrega de Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Padre Fidelsino Cariolano Cezar, a ser realizada as 19:30 horas no salão Paroquial Santa Terezinha do Meninos Jesus. Conforme dispõe Art. 154, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia – Paraná.

A Sessão Solene terá a seguinte programação:

- Formação da mesa;
- Entrada do homenageado;
- Executar o Hino Nacional e Municipal;
- Benção;
- Leitura do Decreto Legislativo;
- Uso da palavra das autoridades e homenageado, e
- Entrega da Homenagem

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.08 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, com sede na Avenida Campos Sales, 21, Centro, Sabáudia – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.010.823/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Luis Donizeti de Melo, portador do documento de identidade da Cédula de Identidade nº. 6.463.299-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87, doravante denominada Contratante.

**CONTRATADA:** AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.578.524/0001-99, com sede na Rua Rua Enceslau Braz, nº784, Sala 14, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, neste ato representado por Alírio Ferreira Basrbosa, portador da Cédula de Identidade nº. 522.096-3, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 210.652.259-20, doravante denominada Contratada, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a **aquisição de notebooks, projetor multimídia, tela de projeção, câmera fotográfica e periféricos de informática (teclado, mouses e caixa de som), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia.** A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os itens por ela adjudicados no Processo nº 042/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, abaixo, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Objeto	Especificações Técnicas Mínimas	Quant.
1	Notebook	•Processador: Intel Core i7;•Memória RAM: 8GB;•Cache:4 MG;•HD: 1 TB;•Leitor Óptico: CD/DVD-RW; •Dispositivos: Teclado: Padrão Português ABNT com teclado numérico integrado; Mouse; Touchpad com sensor de rolagem vertical; Microfone embutido; WEBCAM integrada – 1.3 megapixel; Placa de Rede Ethernet; Placa de Rede Wireless + Bluetooth; Leitor de Memory Card Integrado. Conexão HDMI; 3 portas USB (3.0 e 2.0); Conexão para microfone e fone de ouvido; Auto falante stereo; •Bateria: Em lítio de 06 células;•Cor: Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas;•Display: Monitor entre 13,3 e 15,6 polegadas full hd, Anti-Reflexo; <u>Acessórios:</u> •Manuais e documentação em português brasileiro;•Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional):•Windows 10 Pro x64 – Original em Português do Brasil (Licença de uso).•Microsoft office 2016 em português (Licença de uso) Garantia•12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.	2

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 9.420,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais)

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 04 de outubro de 2019.

Luis Donizeti de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia  
Contratante

Alírio Ferreira Basrbosa  
Afb Prime Industria, Comercio e Distribuição de  
Equipamentos – Eireli  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.09 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019  
CONTRATO Nº 005/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do RG nº 6.463.299-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87.

**CONTRATADA:** PERAS E ROSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.563.324/0001-99, com sede na Rua Henrique Dias, nº251, Nova Londres, Londrina, Paraná, neste ato representado por José Roberto Peras, portador da Cédula de Identidade nº. 1.323.932, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 328.847.299-68, doravante denominada Contratada, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a aquisição de notebooks, projetor multimídia, tela de projeção, câmera fotográfica e periféricos de informática (teclado, mouses e caixa de som), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia. A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os itens por ela adjudicados no Processo nº 042/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, abaixo, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Objeto	Especificações Técnicas Mínimas	Quant.
2	Projetor Multimídia	•Resolução: 1024x720; •Lumens: 2500; •Conectividade: HDMI, USB, VGA, ENTRADA E SAÍDA DE AUDIO; •Potência: 110 V; •Possuir Alto falante <u>Acessórios</u> Controle remoto; Cabo de alimentação bi-volt; Cabo hdmi e vga; <u>Garantia</u> •12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.	1

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:  
01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 04 de outubro de 2019.

Luis Donizeti de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia  
Contratante

José Roberto Peras  
Peras e Rossi Ltda  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.10 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019  
CONTRATO Nº 006/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do RG nº 6.463.299-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87.

**CONTRATADA:** INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.874.174/0001-22, com sede na Av. Firmino Corazza, nº328, Sobrelaja, Centro, Mandaguari, Paraná, neste ato representado por José Ricardo Jacomello, portador da Cédula de Identidade nº. 6.304.263-3, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.321.519-54, doravante denominada Contratada, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a aquisição de notebooks, projetor multimídia, tela de projeção, câmera fotográfica e periféricos de informática (teclado, mouses e caixa de som), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia. A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os itens por ela adjudicados no Processo nº 042/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, abaixo, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Objeto	Especificações Técnicas Mínimas	Quant.
3	Tela de Projeção	•Retrátil; •Automática; •Cor branca; •Mínimo 100 polegadas; •Potência: 110 V; •Manual de instruções; <u>Acessórios</u> ✓ Controle remoto sem fio ✓ Ganchos para fixação (podendo ser instalada no teto ou na parede) <u>Garantia</u> •12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.	1

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.563,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e três reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:  
01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 04 de outubro de 2019.

Luis Donizeti de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia  
Contratante

José Ricardo Jacomello  
Infinity Print Suprimentos e informática Ltda  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.11 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do RG nº 6.463.299-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87.

**CONTRATADA:** G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.844.056/0001-19, com sede na Rua Beija-flor, nº128, fundos, Centro, Astorga, Paraná, neste ato representado por Guilherme Veronez Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1.083.115-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 087.102.579-50, doravante denominada Contratada, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a **aquisição de notebooks, projetor multimídia, tela de projeção, câmera fotográfica e periféricos de informática (teclado, mouses e caixa de som), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia.** A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os itens por ela adjudicados no Processo nº 042/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, abaixo, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Objeto	Especificações Técnicas Mínimas	Quant.
4	Câmera fotográfica DSLR	•Lente 18-55 mm;•Sensor CMOS de 24,2 MP;•Sensibilidade ISO 25600;•Resolução de vídeo full-hd 1080 a 60 qps;•Monitor de 3 polegadas;•Conexão wi-fi embutido e bluetooth, USB, HDMI;•Sistema troca de lente; <u>Acessórios:</u> Bateria recarregável; Carregador de bateria Bi-volt; Cartão de memória de 64 gb ou superior; Bolsa para transporte da câmera e acessórios. <u>Garantia</u> •12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.	1
5	Teclado	•Padrão ABNT; •Teclado numérico integrado; •Design resistente a derramamento de líquidos; •Controle atividades de mídia; •Plug end play; •Compatível Sistema operacional Windows vista, Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OSX; •Entrada USB.	1
6	Mouse	•Mouse óptico sem fio com 3 botões e scroll; •Cor preta e/ou cinza; •Sistema de repouso para economia de energia; •Incluso bateria; •Receptor nano sem fio USB a 2.4 GHZ; •Compatível Sistema operacional Windows vista, Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OSX;	6
7	Caixa de Som	•Stereo; •Alimentado por USB; •Entrada de 3,5 mm para áudio; •2 alto-falantes; •Amplificador integrado; •Potencia 12 watt	1
8	Gravador/Leitor de CD/DVD externo tipo slim	•Conexão USB 3.0 ou superior; 3. Armazenagem óptica: DVD±RW; •Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD); •Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R); •Velocidade de reprodução: 24x (CD) / 8x (DVD); •Tipo de carregamento de mídia: Bandeja; •Alimentação de energia por meio da porta USB; •Compatibilidade com o Windows 10 e/ou superiores à época da licitação.	2

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.533,20 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 04 de outubro de 2019.

Luis Donizeti de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia  
Contratante

Guilherme Veronez Costa  
G. V. C. Comércio de Informática – Eireli  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.12 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia - Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 048/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**, relativa à AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa FELIZARDO BASANA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.237.298/0001-12, a qual apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 21 de outubro de 2019.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.13 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2019**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

**EMPRESA:** CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**VALOR:** R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 21 de outubro de 2019.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1329 PÁG.14 –SEGUNDA - FEIRA – 21-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS

**EMPRESA:** FELIZARDO BASANA & CIA LTDA

**CNPJ:** 82.237.298/0001-12

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO.

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2019, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 21 de outubro de 2019.

  
LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia